



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** HUMBERLANDIA MESQUITA DE ASSIS e seus **Membros:** HIRNAYLA BRANDÃO ARAÚJO e AVELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO e, ainda, os licitantes: **1. FRANCISCA SILVANA DE SOUSA MINIMERCADO-ME**, representado (a) por FRANCISCA SILVANA DE SOUSA, portador (a) do CPF nº 592.660.232-472; **2. A O SILVA MERCEARIA ME**, representado (a) por ANTONIO OLIVEIRA SILVA, portador (a) do CPF nº 173.527.113-68 e **3. JOSÉ INACIO LINHARES PRADO – ME**, representado (a) por JOSÉ INACIO LINHARES PRADO, portador do CPF nº 6746.142.993-53, a Presidente fez constar em ATA que o representante da empresa **F. T. PRADO LÚCIO ME**, não compareceu, mas por estarem presentes os três licitantes conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no art. 22, §3º da referida lei, o certame ocorrerá normalmente, com observância nas disposições contidas na CARTA CONVITE nº 1904.04/2013, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA) junto a Secretaria de Educação de Município de Cariré. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes “DOCUMENTOS” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos (as) licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO de todos (as) os (as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos os presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na citada CARTA CONVITE, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos(as) os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: **1. FRANCISCA SILVANA DE SOUSA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**MINIMERCADO-ME** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor global de **R\$ 14.874,70 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, A empresa vencedora foi **1. FRANCISCA SILVANA DE SOUSA MINIMERCADO-ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada CARTA CONVITE. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré-CE, 23 de abril de 2013.

HUMBERLANDIA MESQUITA DE ASSIS

**Presidente da CPL**

FRANCISCA SILVANA DE SOUSA  
MINIMERCADO - ME

**Licitante**

HIRNAYLA BRANDÃO ARAÚJO  
**Membro da CPL**

A O SILVA MERCEARIA ME

**Licitante**

AVELINO GOMES DE OLIVEIRA NETO  
**Membro da CPL**

JOSÉ INACIO LINHARES PRADO  
**Licitante**